



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 653 , DE 03 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	40	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	2.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	75	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	38.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	125	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 653 , DE 03 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.462

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
141	27.811.0272.1043.0000	Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos		1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
173	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Excesso:				41.000,00	
				Fontes de Recurso	
				01 00	41.000,00
 Anulação:					
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
58	15.452.0181.2036.0000	Manut. Atividades dos Serviços Funerários		-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
90	12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos		-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
100	12.361.0156.2022.0000	Manut. Atividade Transporte Escolar		-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
126	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		-2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 653 , DE 03 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.462

02 07 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER

142	27.811.0272.1047.0000	Reforma e Adequação do Estádio Municipal	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 03 de abril de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.